

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 245/2020**

**Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade à Sra. MARIA HELENA PASSARIN VAN LEEUWEN e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 009, de 04 de maio de 2020, da referida Autarquia Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública indicada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme art. 40, §1.º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, além do que rege o teor da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 16, da Lei Complementar n.º 221/2011 que alterou a Lei Complementar n.º 127/2002,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 04 de maio de 2020, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 009, de 04 de maio de 2020, a Sra. **MARIA HELENA PASSARIN VAN LEEUWEN**, CPF/MF n.º 016.242.018-81, do cargo efetivo de “Médico Pediatra - REF.: 13”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 366, de 14 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de maio de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**